



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2952 de 18 de junho, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$2.936.200,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

<b>01.04</b>	<b>Secretária Municipal de Governo</b>		
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos não Vinculados de Imposto	65.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>65.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>65.000,00</b>
<b>01.06</b>	<b>Secretária Municipal de Administração</b>		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos não Vinculados de Imposto	200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
<b>01.09</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	PNAE	2.000.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000.000,00</b>
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos de Impostos Vinculados Ed	648.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>648.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.648.000,00</b>
<b>01.18</b>	<b>Secretária de Segurança e Ordem Pública</b>		
2.836	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Outros Recursos não Vinculados	23.200,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>23.200,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>23.200,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>2.936.200,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$2.936.200,00

III - Anulação de Dotação : \$2.936.200,00

### Dotações Anuladas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

## Dotações Anuladas

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

<b>01.08</b>	<b>Secretaria Municipal de Obras</b>		
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	511.200,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>511.200,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>511.200,00</b>
<b>01.09</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Ed	1.000.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Salário- Educação	425.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>425.000,00</b>
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Ed	1.000.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.425.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>2.936.200,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho, 2025